Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 108/2009 Erechim, 20 de Julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 102/2009, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, parte da Gleba "B", do Polígono Sul, nesta Cidade, de propriedade da Mitra Diocesana de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 102/2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, parte da Gleba "B", do Polígono Sul, nesta Cidade, de propriedade da Mitra Diocesana de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, as áreas a seguir descritas que fazem parte da Gleba "B", do Polígono Sul, nesta Cidade, de propriedade da Mitra Diocesana de Erechim, conforme Matrícula n.º 29.178, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim:

I – Área de 1.934,52m² (mil novecentos e trinta e quatros metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), da Rua Carlos Miorando, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Carlos Miorando, na extensão de 322,42 metros; ao Sul, com a área remanescente da Gleba "B", na extensão de 322,42 metros; a Leste, com a área remanescente da Gleba "B", na extensão de 6,00 metros; a Oeste, com a Rua Heraclides Franco, na extensão de 6,00 metros;

II – Área de 726,55m² (setecentos e vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), da Rua Projetada, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a parte "1" a desmembrar, na extensão de 5,00 metros; ao Sul, com a parte "1" a desmembrar, na extensão de 5,00 metros; a Leste, com a Rua Projetada, na extensão de 143,84 metros; a Oeste, com a parte "1" a desmembrar, na extensão de 143,84 metros;

III – Área de 6.165,36m² (seis mil cento e sessenta e cinco metros e trinta e seis centímetros quadrados), da Rua Heraclides Franco, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Heraclides Franco, na extensão de 15,80 metros; ao Sul, com a Rua Heraclides Franco, na extensão de 15,37 metros; a Leste, com a área remanescente da Gleba "B", na extensão de 161,46 metros, com a parte "2" a desmembrar, na extensão de 96,50 metros, com a Avenida Projetada, na extensão de 35,40 metros e com a parte "1" a desmembrar, na extensão de 265,03 metros; a Oeste, com o setor "F" da Vila Operária, Rua Augusto César e chácara n.º 34, na extensão de 557,81 metros.

Art. 2.º A doação da área descrita no Art. 1.º está condicionada à manutenção do sistema viário através da abertura de rua, com o fim precípuo de manter o escoamento do trânsito proveniente da Avenida Projetada Dom João Hoffmann.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação, parte da Gleba "B", do Polígono Sul, nesta Cidade, de propriedade da Mitra Diocesana de Erechim.

O recebimento dessa doação proporcionará a execução de obras, visando o alargamento das Ruas Heraclides Franco e Carlos Miorando com o objetivo de melhorar do tráfego naquela região, em especial após a conclusão da Avenida Projetada Dom João Hoffmann. Esta Avenida promoverá o escoamento do trânsito que, atualmente, é tão conturbado na região, tendo em vista que o local é uma via de acesso à cidade de Erechim e a diversos bairros, bem como à Universidade e às Estações Rodoviárias do Município.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2009.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal